



MUNICIPIO DE MARILANDIA
CONSOLIDADO -- NOVO
ESPÍRITO SANTO
27.744.176/0001-04
DECRETO Nº 0005865/2025
Data 12/03/2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de MARILÂNDIA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001762/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 351.000,00 (trezentos e cinqü

enta e

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000004	100001.0103100014.001 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTERNAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1500000000000	20.000,00
0000010	100001.0103100014.001 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTERNAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1500000000000	20.000,00
0000011	100001.0103100014.002 31901100000	REMUNERAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, INDENIZAÇÕES E AUXÍLIOS DOS SERVIDORES VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500000000000	160.000,00
0000017	100001.0103100014.002 33904600000	REMUNERAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, INDENIZAÇÕES E AUXÍLIOS DOS SERVIDORES AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1500000000000	123.000,00
0000022	100001.0103100014.003 33904600000	REMUNERAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, INDENIZAÇÕES E AUXÍLIOS DOS AGENTES PO AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1500000000000	28.000,00
TOTAL:				351.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 351.000,00 (trezentos e cinqüenta e um mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000039	100001.0103100015.002 44905100000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNI OBRAS E INSTALAÇÕES	1500000000000	351.000,00
TOTAL:				351.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 12 março de 2025.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 12/03/2025

Gilmar Passaniti Pereira
 Gerente de Administração
 e Controle do Conselho
 Municipal de Marilândia

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 12/03/2025

 SERVIDOR

Marcio Paier
 Técnico Administrativo